

CONSELHO DELIBERATIVO DA POLÍTICA DO CAFÉ - CDPC

MEMÓRIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021 - PLATAFORMA MS TEAMS

Às quinze horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte um, reuniram-se em meio virtual, os membros do Conselho Deliberativo da Política do Café, sob presidência da Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**, estando presentes os membros a seguir. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Secretário de Política Agrícola - SPA/MAPA, **WILSON VAZ DE ARAÚJO**, Diretor de Financiamento e Informação - DFI/SPA, **SILVIO FARNESE**, Diretor de Comercialização e Abastecimento – DCA/SPA, e **JANAÍNA DE MACEDO FREITAS**, Coordenadora-Geral do Café - CGCAF/DCA/SPA. Ministério da Economia: **SÉRGIO ROSA FERRÃO**, **ROGÉRIO BOUERI DE MIRANDA**, **MÔNICA AVELAR ANTUNES NETO**, e **ALBERTO ALVES SILVA DE OLIVEIRA**. Ministério das Relações Exteriores: **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI** e **LUIZ FELLIPE FLORES SCHMIDT**. Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC: **CELÍRIO INÁCIO DA SILVA**. Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel – ABICS: **AGUINALDO LIMA**. Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ: **NELSON FERREIRA DA SILVA CARVALHAES** e **MARCOS ANTÔNIO MATOS**. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA: **BRENO PEREIRA DE MESQUITA** e **MACIEL ALEOMIR DA SILVA**. Conselho Nacional do Café - CNC: **CLAUDECI DIVINO DE ARAÚJO**, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO** e **JOSÉ MARCOS RAFAEL MAGALHÃES**. Participaram ainda: **SILAS BRASILEIRO** (Conselho Nacional do Café); **SILVIA PIZZOL** (Conselho Nacional do Café); **LUCAS TADEU FERREIRA** (Embrapa Café); **JORGE FLORÊNCIA R. NETO** (Cooperativa de Guaxupé); **JOSÉ EDUARDO BUITRON** (Associação Brasileira da Indústria de Café); **AMANDA MARTINS DE LIMA** e **ANTÔNIO AUGUSTO R. V. COSTA** (Coordenação geral do café - CGCAF/MAPA), para discutirem a seguinte pauta:

1 - Orçamento Funcafé 2021

1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos do Funcafé para a safra 2021/22, entre as linha de crédito;

1.2 - Promoção do Café Brasileiro com recursos do Funcafé - ABIC e CNC

1.3 -Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários

1.3.1 - Aprovação dos Projetos Rede Social Café e Projeto Avança Brasil para execução pelo Consórcio Pesquisa Café - EMBRAPA

2 - Taxas de juros - Princípio de isonomia na taxa de juros nas linhas de crédito do Funcafé - ABIC e CECAFÉ

3 - Avaliação do comprometimento da safra 2020/2021 pela seca e repercussão na 2021/2022 - CNC

4 - Pagamento da anuidade do Brasil na OIC - MRE e CNC

5 - Indicação do Brasil para o cargo de Diretor Executivo da OIC -MRE e CNC

6 - Desenvolvimento de mecanismos para subvenção de operações de gestão de risco de preço, com recursos do Funcafé - CNA

7 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2021

8 - Assuntos Diversos

A abertura da reunião foi realizada pela Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, senhora **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, que cumprimentou a todos os presentes, iniciou falando sobre o preço do café, e com estimativas favoráveis para o ano de 2022. Iniciando a pauta, a palavra foi dada para **Janaina Macedo Freitas** que apresentou sobre a proposta de distribuição dos recursos do Funcafé para a safra 2021/2022 entre as linhas de crédito, conforme valores discutidos e encaminhados no âmbito do Comitê Técnico do CDPC. A Ministra perguntou se todos estavam de acordo e o senhor **Wilson Vaz** perguntou quando entraria em vigor as taxas apresentadas, **Janaina Macedo Freitas**, esclareceu que entrará em vigor a partir de 1ª de julho de 2021. Todos de acordo. Promoção do Café Brasileiro com recursos do Funcafé - ABIC e CNC: **Silvio Farnese** falou que ficou acordado que depois que definir o orçamento vai discutir sobre a possibilidade de usar recursos do discricionário para fazer promoção do café. Que irá depender apenas de orçamento e volume de recursos. **Marcos Matos** complementou dizendo a importância do apoio à promoção de imagem visando também a expandir para fora do país. Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários **Janaina Macedo Freitas** realizou apresentação com os valores orçamentários das ações discricionárias e explicou que são as ações custeadas com recursos do Funcafé, mas que em termos de limites empenho e de pagamento, elas concorrem com as outras ações orçamentárias do Ministério da Agricultura. Aprovação dos Projetos Rede Social Café e Projeto Avança Brasil para execução pelo Consórcio Pesquisa Café – EMBRAPA: **Silvio Farnese** relatou que a Embrapa apresentou alguns projetos a serem incluídos no programa de pesquisa café, e que o Comitê Técnico está de acordo com as inclusões. Pagamento da anuidade do Brasil na OIC - MRE e CNC: A Ministra **Tereza Cristina** ressaltou que o Sr. **Rogério Boueri** vai ajudar no Ministério da Economia a encaminhar o assunto. **Rogério Boueri** esclareceu que foi informado sobre o pagamento da dívida vencida com recursos de restos a pagar do Ministério da Economia, e ficou ainda pendente a parcela vencida em abril. **ALEXANDRE PEÑA GHISLENI** explicou que o vencimento foi em novembro e que foi quitada as dívidas do ano de 2019 e 2020. **Silas Brasileiro** agradeceu o esforço de todos para que estivesse

em dia para que pudesse indicar o para diretor e executivo da IOC. A Ministra agradeceu a indicação do Brasil para o cargo de Diretor Executivo da OIC, desejando sorte. **Silas Brasileiro** falou sobre a oportunidade de uma mulher concorrer a um cargo tão importante. o calendário de reuniões do Conselho para 2021 foi aprovado como proposto. A Ministra **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias** fez o encerramento e agradeceu a presença de todos.

Um dos resultados da 73ª Reunião do CDPC foi a publicação da [Resolução CMN nº 4.907/2021](#) com o primeiro direcionamento dos recursos do Funcafé no exercício de 2021.

Anexos:

- 1) Apresentação PPT realizada na 73ª Reunião do CDPC;
- 2) Resolução CMN nº 4.907/2021

73ª Reunião Deliberativo do Café - CDPC


Brasília, 29 de março de 2021





- **AGENDA**

- **1 - Orçamento Funcafé 2021**

- 1.1- Aprovação da proposta de distribuição dos recursos do Funcafé para a safra 2021/22, entre as linha de crédito;
 - 1.2 - Promoção do Café Brasileiro com recursos do Funcafé - ABIC e CNC
 - 1.3 -Aprovação do direcionamento dos recursos discricionários
 - 1.3.1 - Aprovação dos Projetos Rede Social Café e Projeto Avança Brasil para execução pelo Consórcio Pesquisa Café - EMBRAPA
 - 2 - Taxas de juros - Princípio de isonomia na taxa de juros nas linhas de crédito do Funcafé - ABIC e CECAFÉ
 - 3 - Pagamento da anuidade do Brasil na OIC - MRE e CNC
 - 5 - Indicação do Brasil para o cargo de Diretor Executivo da OIC -MRE e CNC
 - 5 – Proposta de contratação de consultoria para avaliação do Funcafé
 - 6 - Aprovação do calendário de reuniões do Conselho em 2021
 - 7 - Assuntos Diversos
- 

Demonstrativo das Receitas - 2020

R\$ mil

FONTES DE RECEITAS				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CTU + SELIC	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	OUTROS ^(*)	RECEITA TOTAL
320.766	123.449	4.309.570	3.399	4.757.185

(*) Acordo AGU + Dívida ativa alien. Estoque + multas / moras dívidas ativas

Valor Autorizado x Valor Aplicado

R\$ mil

LINHAS DE CRÉDITO	2019/2020 - RESOLUÇÃO 4.715/2019		%	2020/2021 - RESOLUÇÃO 4.868/2020			%
	AUTORIZADO(A)	APLICADO(B)		B/A	AUTORIZADO(A)	DESEMBOLSADO(B)	
Custeio	1.300.000	766.503	59,0%	1.600.000	1.240.457	743.915	46,5%
Comercialização	1.962.000	1.277.205	65,1%	2.208.500	1.511.358	1.178.963	53,4%
Financiamento para Aquisição de Café-FAC	1.149.000	720.962	62,7%	1.111.000	619.539	449.272	40,4%
Recuperação de Cafezais	10.000	17	0,2%	160.000	20.317	2.555	1,6%
Capital de Giro	650.000	557.873	85,8%	630.500	500.873	352.311	55,9%
Total	5.071.000	3.322.560	65,5%	5.710.000	3.892.545	2.727.016	47,8%
Disponível para desembolso aos agentes até 30/06/2021					1.772.857		
Disponível nos agentes financeiros para aplicação até 30/06/2021					1.165.528		

Ações Discrecionárias – 2019/2020

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019		2020		2021
	LOA	% EXECUÇÃO	LOA	%EXECUÇÃO	PLOA
Pesquisa e Desenvolvimento da Cafeicultura	12.014.425	100%	7.380.681	100%	5.796.332
Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio Café	924.000	100%	500.000	99%	395.204
Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura	535.160	93%	450.000	69%	329.338
Promoção do Café Brasileiro	115.500	0%	60.000	0%	65.868
Publicidade de Utilidade Pública	10.000	0%	10.000	0%	10.000
SUB - TOTAL	13.589.085	99%	8.390.681	97%	6.596.742
Reserva de Contingência	31.817.340	-	36.838.300	0%	-
TOTAL	45.406.425		45.228.981	0%	6.596.742

Proposta Distribuição Safra 2021/2022

LINHAS DE CRÉDITO	2020/2021 - RESOLUÇÃO 4.868/2020				%	%	2021/2022
	AUTORIZADO (A)	CONTRATADO (B)	DESEMBOLSADO (C)	APLICADO (D)	D/A	D/B	PROPOSTA
Custeio	1.600.000	1.600.000	1.240.957	743.915	46,5%	46,5%	1.600.000
Comercialização	2.208.500	2.080.538	1.511.358	1.178.963	53,4%	56,7%	2.208.500
Aquisição de Café-FAC	1.111.000	1.093.909	664.566	449.272	40,4%	41,1%	1.353.912
Recuperação de Cafezais	160.000	42.817	20.317	2.555	1,6%	6,0%	160.000
Capital de Giro	630.500	630.500	500.873	352.311	55,9%	55,9%	630.500
Total	5.710.000	5.447.765	3.938.072	2.727.016	47,8%	50,1%	5.952.912

Remuneração do Fundo: 2,25%

Taxas de juros de até 5,25% ao ano para todas as linhas de crédito do Fundo

Apartir da publicação do Plano Safra 2021/2022

Remuneração do Fundo = SELIC

Taxas de juros de até 5,75% ao ano para todas as linhas de crédito do Fundo



Calendário Reuniões 2021

COMITÊ TÉCNICO (Manhã 10:00)

CDPC (Tarde 15:00)

29 de março

26 de julho

29 de novembro





Resolução CMN nº 4.907 de 29/4/2021

O texto vigente do MCR encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www3.bcb.gov.br/mcr. <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>

RESOLUÇÃO CMN Nº 4.907, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Define os recursos para os financiamentos ao amparo do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 29 de abril de 2021, tendo em vista as disposições do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 1964, dos arts. 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987, e do art. 6º da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001,

RESOLVEU:

Art. 1º A Seção 8 (Direcionamento de Recursos) do Capítulo 9 (Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – Funcafé) do Manual de Crédito Rural (MCR), constante do anexo à Resolução CMN nº 4.889, de 26 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“1 - Os recursos consignados no Orçamento Geral da União (OGU) para o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), no exercício de 2021, serão direcionados da seguinte forma:

- a) Seção Crédito de Custeio: até R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscientos milhões de reais);
 - b) Seção Crédito de Comercialização: até R\$2.208.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e oito milhões e quinhentos mil reais);
 - c) Seção Financiamento para Aquisição de Café (FAC): até R\$1.353.912.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e três milhões e novecentos e doze mil reais);
 - d) Seção Crédito para Contratos de Opções e de Operações em Mercados Futuros: R\$0,00 (zero);
 - e) Seção Crédito para Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel e de Torrefação de Café e para Cooperativa de Produção: até R\$630.500.000,00 (seiscientos e trinta milhões e quinhentos mil reais);
 - f) Seção Crédito para Recuperação de Cafezais Danificados: até R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).”
- (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de maio de 2021.

Roberto de Oliveira Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil